



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2732/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a adoção de providências urgentes para reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde Costa Cavalcante, tendo em vista as condições críticas em que se encontra atualmente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica diante das inúmeras deficiências estruturais e sanitárias observadas na UBS Costa Cavalcante, conforme segue:

1. Telhado comprometido: Há afundamento e infiltrações no telhado, resultando em vazamentos na recepção e pelos bocais de luz, o que compromete a segurança de pacientes e servidores.
2. Ar-condicionados e fiação elétrica: Embora os aparelhos de ar-condicionado tenham sido substituídos, os antigos (modelo de caixa) não foram retirados. A fiação elétrica antiga não suporta a nova carga, provocando quedas de energia e representando risco iminente de acidentes.
3. Estrutura das portas: Todas as portas estão deterioradas por infestação de cupins, com furos e quebras, comprometendo a segurança e o uso adequado dos espaços.
4. Sala de vacinação: A sala destinada à vacinação encontra-se fora dos padrões exigidos pelas normas sanitárias, estando atualmente imprópria para uso.
5. Sala de gás: A umidade excessiva e a corrosão nas válvulas dos botijões de gás apresentam risco elevado de acidentes, sendo necessária intervenção imediata.
6. Farmácia: O ambiente apresenta exposição solar direta, inadequado para armazenamento de medicamentos. Sugere-se a instalação de película de proteção solar nas janelas para garantir a integridade dos insumos.
7. Salas médicas: Encontra-se em estado precário, com pisos quebrados e presença de umidade, comprometendo a qualidade do atendimento prestado.
8. Banheiro PCD: Está impróprio para uso devido a problemas no sistema de esgoto, com odores fortes e condições insalubres.
9. Pintura geral: A unidade requer com urgência nova pintura interna e externa, visando a conservação e higienização adequada do espaço.
10. Depósito: É necessária a construção ou contratação de um espaço apropriado para o armazenamento de materiais utilizados na unidade.

Diante da gravidade das situações apontadas, solicita-se que o Poder Executivo tome providências imediatas para garantir a segurança dos profissionais e usuários da saúde, bem como assegurar a continuidade dos serviços em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB